



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1K, Sala 206 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34)3239-4249 - www.ppgeq.feq.ufu.br - secppgeq@feq.ufu.br



### HOMOLOGAÇÃO Nº 39

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e para que se produzam seus efeitos legais, homologa o resultado final da seleção de candidatos ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Química, discentes regulares e especiais, modalidades Curso de Doutorado Acadêmico e Curso de Mestrado Acadêmico, EDITAL PPGEQ Nº 2/2022, turma 2023/1.

#### Doutorado Acadêmico

REGIME REGULAR		
	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	Paulo Sérgio de Andrade	Aprovado(a)
02	Diogo Pimentel de Sá da Silva	Aprovado(a)
03	Guilherme Guimarães Ascendino	Aprovado(a)
04	Rafael Ramos Heilbuth	Aprovado(a)
05	Aline Maria de Jesus Machado Cardoso	Aprovado(a)
06	Isabela Pereira Menezes	Aprovado(a)
07	Erisson Paulo Borges Lopes	Aprovado(a)
08	Daniela Aparecida Santos	Aprovado(a)
09	Vinícius Lara Sousa	Aprovado(a)
10	Fernanda Carlos Monteiro	Aprovado(a)
11	Victor José Romão dos Santos	Aprovado(a)
12	Adrielle Aparecida Paulista Ribeiro	Aprovado(a)
13	Ulysses Guilherme Ferreira	Aprovado(a)
14	Raquel Gonçalves Silva	Aprovado(a)
15	Gabriela Cunha e Souza	Aprovado(a)
16	Pamella Priscilla de Oliveira	Aprovado(a)
17	Annelise Arantes Rocha	Reprovado(a)

#### Mestrado Acadêmico

REGIME REGULAR		
	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	Gabriel Santos Viana	Aprovado(a)
02	Lorena Basilio de Faria	Aprovado(a)
03	Andressa Mariana Alves Neves	Aprovado(a)
04	Julia Cruz Marroques	Aprovado(a)
05	Luiz Filipe Lima Martins	Aprovado(a)
06	Arlley de Brito Magalhães Sousa	Aprovado(a)
07	Danilo Washington Pereira do Prado	Aprovado(a)

RICARDO AMÂNCIO MALAGONI  
Diretor da Faculdade de Engenharia Química  
Portaria de Pessoal UFU nº 1706/2021



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Amâncio Malagoni, Diretor(a)**, em 25/01/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4217411** e o código CRC **62EFD875**.

---